

Executivo 1

SEXTA-FEIRA, 27 DE JUNHO DE 2008

GABINETE DA GOVERNADORA



DECRETO DE 25 DE JUNHO DE 2008

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e XX, da Constituição Estadual, e
Considerando, os termos do Ofício nº 311/2008-GS, de 18 de abril de 2008, do Secretário de Estado de Educação, e o constante no Processo nº 2008/204490;
Considerando, que a servidora incorreu em transgressão disciplinar de abandono de cargo, constante nos arts. 178, incisos IV e XXI e 190, inciso II, § 2º, da Lei nº 5.810, de 1994;
Considerando, o Parecer nº 374/2008 da Consultoria-Geral do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Demitir, com base no art. 224 da Lei nº 5.810, de 1994, FRANCISCA CONCEIÇÃO PINHEIRO DA COSTA, do cargo de Professor, matrícula nº 480789-1, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 25 de junho de 2008.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO Nº 1.087, DE 25 DE JUNHO DE 2008

Altera o art. 16 do Decreto nº 3.864, de 30 de dezembro de 1999, e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o art. 16 do Decreto nº 3.864, de 30 de dezembro de 1999, que passará a ter a seguinte redação:

“Art. 16. O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços alternativos de transporte intermunicipal que serão autorizados pela Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos - ARCON, desde que cumpridas as exigências a serem estabelecidas pela Agência e com a anuência do poder Concedente, através da Secretaria de Estado de Integração Regional (SEIR).”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 25 de junho de 2008.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO DE 26 DE JUNHO DE 2008

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III, V e X, da Constituição Estadual, combinado com o art. 13, da Lei Estadual nº. 5.249, de 29 de julho de 1985, e

Considerando os termos da Proposta nº. 004-CPO, de 6 de junho de 2008, do Comandante-Geral da PMPA;

Considerando os termos do Parecer nº. 382/2008 da Consultoria Geral do Estado,

DECRETA:

Art. 1º Ficam promovidos, a contar de 30 de maio de 2008, pelo critério de Merecimento Intelectual, ao posto de 2º TENENTE QOAPM (Quadro de Oficiais de Administração da Polícia Militar), em face de aprovação em Curso de Habilitação de Oficiais (CHOA/GO-07/08), realizado pela Academia de Polícia Militar do Estado de Goiás, de conformidade com o art. 17 e seu parágrafo único, da Lei Estadual nº. 5.162-A, de 16 de outubro de 1984, combinado ao art. 18, § 1º, § 2º e § 3º, do Decreto Estadual nº. 4.241, de 22 de janeiro de 1986, os policiais militares a seguir identificados:

SUBTEN QPPM RG 9233 JOSÉ LUIZ MIRANDA ARACATY

1º SGT QPPM RG 11879 ROBERTO DE JESUS DAMASCENO

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, registrando-se o mesmo nos assentamentos funcionais dos militares estaduais.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE JUNHO DE 2008.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO DE 26 DE JUNHO DE 2008

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III, V e X, da Constituição Estadual, e o disposto nos arts. 12, alínea “c”, e 13 da Lei Estadual nº. 5.249, de 29 de julho de 1985, e

Considerando a Proposta nº. 02/CPO, de 8 de abril de 2008, do Comandante-Geral da PMPA, contida no Processo nº. 174.996/2008-PG/GG;

Considerando os termos do Parecer nº 380/2008 da Consultoria Geral do Estado,

DECRETA:

Art. 1º Fica excluído do Decreto de 27 de setembro de 2007 o CAPITÃO QOPM RG 18090 CÉSAR LUIZ VIEIRA, promovido ao posto de MAJOR pelo critério de Merecimento, ficando sem efeito essa promoção do mencionado Oficial.

Art. 2º Fica promovido pelo critério de Antigüidade, em ressarcimento de preterição, no Quadro de Oficiais da Polícia Militar do Pará, a contar de 21 de abril de 2006, ao posto de MAJOR, o CAPITÃO QOPM RG 18090 CÉSAR LUIZ VIEIRA.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data estabelecida no art. 2º, lavrando o órgão de pessoal da PMPA, na ficha funcional do aludido policial militar, as anotações que se fizerem necessárias em decorrência do cumprimento deste Decreto.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE JUNHO DE 2008.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO DE 26 DE JUNHO DE 2008

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e X, da Constituição Estadual, e arts. 3º, § 1º, inciso I, alínea c, 6º e 105 da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985, com alterações da Lei nº. 6.230, de 12 de julho de 1999, e

Considerando o disposto no art. 105, § 3º, da Lei nº. 5.251, de 31 de julho de 1985, com alterações da Lei nº. 6.721, de 26 de janeiro de 2005, recepcionado pelo art. 37, § 10, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar para o serviço ativo da Polícia Militar do Pará o 1º TEN QOAPM R/R RG 7.532 DJALMA NASCIMENTO FILHO por um período de 180 (cento e oitenta) dias, na forma da Lei.

Art. 2º Designar o 1º TEN QOAPM R/R RG 7.532 DJALMA NASCIMENTO FILHO para a realização de procedimentos correccionais e de polícia judiciária militar, bem como para servir de escrivão nas perscrutações em epígrafe.

Art. 3º Esta reconvocação pode ser prorrogada mediante provocação fundamentada do Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE JUNHO DE 2008.,

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

autorizar MARIA DO SOCORRO GOMES COELHO, Secretária de Estado de Justiça e Direitos Humanos, a viajar ao Chile, no período de 24 a 29 de junho de 2008, a fim de participar do CHILEPAZ – *Centenário Nacional Salvador Allende*, e conceder, para tanto, de acordo com o Decreto nº 734/92, alterado pelo Decreto nº 3.805/99, 6 (seis) diárias, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência da titular, JOSÉ ROBERTO DA COSTA MARTINS, Secretário-Adjunto.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE JUNHO DE 2008.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

conceder a RAIMUNDA NONATA MONTEIRO, Diretora-Geral do Instituto de Desenvolvimento Florestal do Estado do Pará-IDEFLOR, no período de 7 a 11 de julho de 2008, as férias interrompidas mediante Decreto datado de 23 de maio de 2008, referentes ao período aquisitivo 2007/2008, devendo responder pelo expediente do Órgão, no impedimento da titular, JORGE ALBERTO GAZEL YARED, Diretor de Desenvolvimento de Cadeia Florestal.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE JUNHO DE 2008.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, RICARDO GUIMARÃES ISHAK para exercer o cargo em comissão de Assessor de Comunicação, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Coordenadoria de Cooperação Internacional para o Desenvolvimento Sustentável, a contar de 1º de abril de 2008.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE JUNHO DE 2008.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CELIMAR DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA do cargo em comissão de Gerente de Grupo Técnico, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, a contar de 2 de junho de 2008.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE JUNHO DE 2008.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CELIMAR DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Área II, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, a contar de 2 de junho de 2008.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE JUNHO DE 2008.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ANA PAULA VIEIRA BEZERRA do cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Fundação de Telecomunicações do Pará, a contar de 30 de maio de 2008.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE JUNHO DE 2008.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, JOÃO JANUÁRIO FURTADO GUEDES do cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Fundação de Telecomunicações do Pará, a contar de 4 de julho de 2008.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE JUNHO DE 2008.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO DE 26 DE JUNHO DE 2008

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando o trânsito em julgado da Ação Ordinária para Reconhecimento de Direito à Progressão Funcional (Processo nº. 19931002038-8);

Considerando os termos do Processo nº. 2008/124576,

RESOLVE:

Art. 1º Reenquadrar, de acordo com o Processo Judicial nº. 19931002038-8, o servidor BENEDITO AZEVEDO RIBEIRO no cargo de Auditor Fiscal da Fazenda Estadual, a contar de 9 de outubro de 2007.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE JUNHO DE 2008.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ANA CRISTINA DA SILVA NASCIMENTO do cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 13 de maio de 2008.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE JUNHO DE 2008.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado